

## RESOLUÇÃO N° 037/2022 – CAEPE / CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ

**Determina luto oficial de 3 (três) dias no âmbito do CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ, pelo falecimento da Professora Mestre Marilene Kaspchak, e dá outras providências.**

Juarez Matias Soares, REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 18 do Estatuto e Regimento Geral, resolve:

**Art. 1º.** Determinar luto oficial de 3 (três) dias no âmbito do Centro Universitário Guairacá, em virtude do falecimento da Professora Mestre Marilene Kaspchak, do Curso de Pedagogia e do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente do Centro Universitário Guairacá.

**Art. 2º.** A Instituição manifesta seu pesar e solidariedade à família e aos amigos desta Professora que sempre realizou suas atividades com dedicação e profissionalismo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Reitoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ, em 07 de abril de 2022.



Prof. Ms. Juarez Matias Soares  
Reitor  
Portaria n° 001/2020 - SESG